ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003884/17 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 194.200,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42, da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa contida na Lei Munic. nº 002757 de 16 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 194.200,00 destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO

ATIVIDADE : 2.030 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SESUPLAN

3.1.90.16 / 24 - 098 - 0001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 1.200,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/FUNDEB

ATIVIDADE : 2.226 - MANUTENÇÃO REG. CLASSE 60% ED. INFANTIL C/FUNDEB

3.1.91.13 / 53 - 253 - 0031 - Obrigações Patronais 1.000,00

06 - SECRET. MUN OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

02 - SERVIÇOS DO INTERIOR

ATIVIDADE : 2.099 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO INTERIOR

3.1.90.16 / 62 - 363 - 0001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 10.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais

ATIVIDADE : 2.115 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESPECIAIS - FEDERAL

3.1.90.11 / 72 - 614 - 4760 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00

ATIVIDADE : 2.141 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

3.1.90.11 / 72 - 452 - 4090 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 49.000,00

3.1.90.11 / 72 - 616 - 4510 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 123.000,00

Total Suplementação: 194.200,00

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATIVIDADE : 2.025 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEFIN

3.1.90.11 / 23 - 076 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00

3.1.90.11 / 23 - 076 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.200,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/FUNDEB

ATIVIDADE : 2.065 - MANUTENÇÃO REGÊNCIA DE CLASSE 60% FUNDEB

3.1.90.11 / 53 - 241 - 0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais

ATIVIDADE : 2.115 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESPECIAIS - FEDERAL

3.3.90.32 / 72 - 433 - 4510 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 81.000,00

4.4.90.52 / 72 - 439 - 4510 - Equipamentos e Material Permanete

Total Anulação: 135.200,00

42.000,00

Página: 1/2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

| Art. 3° - | Servirá(ão) de recurso(s | s) para cobertura do Crédito | Adicional Suplementar que trata | o Artigo 1º o excesso |
|-----------|--------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|
| | de arrecadação referent | e á(s) fonte(s) de recurso(s) |) abaixo relacionada(s) no valor de | e: |

| | de direcadação referente a(o) forte(o) de recarso(o) d | baixo relacionada (5) no valor de. | |
|-----------|--|------------------------------------|-------------------|
| 02 - F | RETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais VIDADE : 2.141 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | | |
| | Fonte de Recurso: 4090 - PSF - Estadual/PACS/SAUDE BUCAL | | 49.000,00 |
| | | Total excesso de arrecadação | 49.000,0 |
| Art. 4° - | Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito A financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo | | igo 1º o superavi |
| 02 - F | RETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais VIDADE : 2.115 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESPEC | IAIS - FEDERAL | |
| | Fonte de Recurso: 4760 - Piso Atenção Básica Visa - Vigilância S | | 10.000,00 |
| | | Total Superávit Financeiro | 10.000,0 |
| Art. 5° - | Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação | 0. | |
| | GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO | AUGUSTO, 22 DE SETEMBRO DE : | 2017 |
| | | NAL DO WIEGER | T |

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDISON AUGUSTO SCHERER

Secretário de Administração